



PORTARIA Nº 272/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE OS DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE BARRA DO OURO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Araguaína e órgãos competentes;

CONSIDERANDO que o município de Barra do Ouro é uma cidade turística e realiza temporada de praias anualmente envolvendo servidores públicos na organização do evento;

RESOLVE

Art. 1º fica considerado Ponto Facultativo as segundas e sextas - feiras do mês de julho de 2023.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, como Unidades Básicas de Saúde, CRAS, Bolsa Família/CADUNICO, Limpeza Pública, Conselho Tutelar e outros serviços em regime de plantão que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao Secretário Municipal titular da pasta competente, proceder a regulamentação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de julho de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal